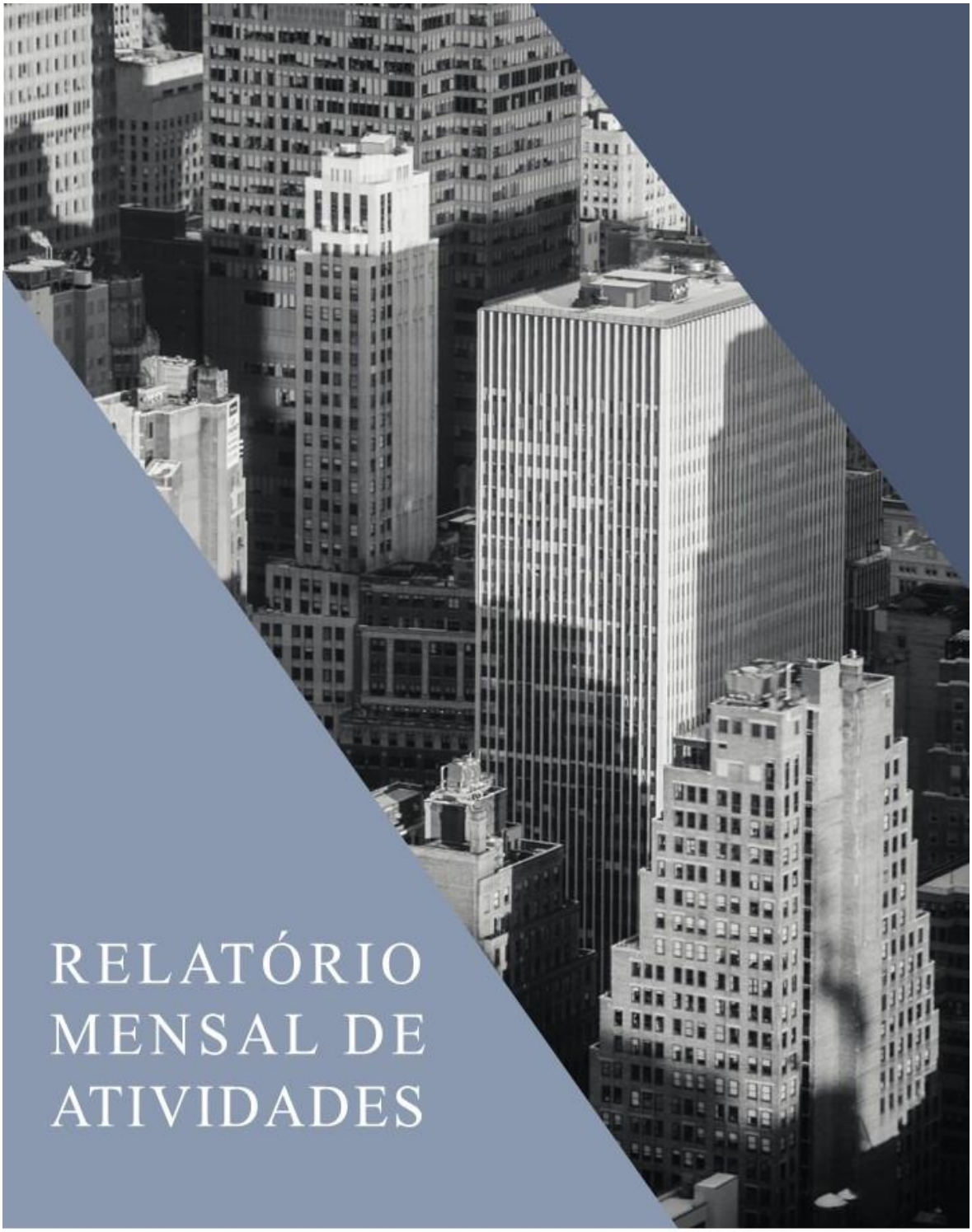

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1020587-43.2017.8.2.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A e CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – GRUPO FIRPAVI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2022 ,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-854.1. CT -LN / MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 5

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 8

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A. 8

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa 11

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda. 12

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 12

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13

II.1.1.3. Patrimônio Líquido 13

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 13

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa 14

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 14

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 15

Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 16

Anexo V – Cronograma Processual 17

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Glossário 19

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 04/09/2021.

Conforme o 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variavam de R$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Com relação a posição econômico-financeira do **GRUPO FIRPAVI**, a Recuperanda **CONCRELAR**, escriturou faturamento líquido de R$ 360 mil, entretanto insuficiente para cobrir todos os dispêndios do mesmo período, resultando prejuízo de R$868 mil. A **FIRPAVI**, que apesar de apresentar receitas, são insuficientes, resultando em sucessivos resultados negativos.

No entanto, cabe mencionar que no mês de dezembro de 2022, as Recuperandas escrituraram a depreciação de todo o exercício, refletindo no considerável resultado acumulado negativo. Assim, ao excluir seus efeitos uma vez que não causam saídas de recursos financeiros, a **CONCRELAR**, passa de prejuízo para lucro na ordem de R$ 357 mil, o que demonstra sua capacidade de geração de caixa.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos*

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Complementares deste relatório, tais como os comprovantes de pagamento aos credores da Classe I.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-854.1. CT -LN / MM | RJ1-LC

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A., com sede à Estrada Professor Edmundo Rosset, 7250 – Tremembé – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.114.617/0001-22, foi fundada em 14/02/1974 e tem como atividade econômica Terraplenagem, pavimentação de estradas e vias urbanas. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	50,00%	R$ 16.049.204,20
ANA MARIA TRONA	50,00%	R$ 16.049.204,20
TOTAL	**100,00%**	**R$ 32.098.408,40**

Concrelar Construções e Comércio Ltda., com sede à Estrada Dona Ana Diniz, 7250 A – Cabuçu – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.765.747/0001-67, foi fundada em 16/04/1980 e tem como atividade econômica obras de urbanização, serviços especializados para construção. A estrutura societária está distribuída da seguinte forma:

Quadro Societário	%	R$
ALBA HELENA AMÉLIA ROMANO GASGO	33,33%	R$ 2.866.660,00
ANA MARIA TRONA	33,33%	R$ 2.866.680,00
CONSTANZA BLUA RAMONDETTI	33,33%	R$ 2.866.660,00
TOTAL	**100,00%**	**R$ 8.600.000,00**

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**37.939.093**	**35.848.382**
Ativo Circulante	**138.608**	**138.608**
Caixa e Bancos	-9.364	-9.364
Outros créditos	107.297	107.297
Cauções	40.675	40.675
Ativo Não Circulante	**37.800.484**	**35.709.774**
Realizável a Longo Prazo	34.282.202	34.238.187
Investimentos	2.947	2.947
Imobilizado	3.515.335	1.468.639
PASSIVO	**37.939.093**	**35.848.382**
Passivo Circulante	**1.854.057**	**1.856.799**
Fornecedores	251.237	251.237
Obrigações sociais e trabalhistas	966.111	966.111
Obrigações Tributárias	636.709	639.450
Passivo Não Circulante	36.959.998	36.959.998
Pert / Impostos	17.383.270	17.383.270
Leasing / Finame	386.842	386.842
Contencioso Jurídico	19.189.887	19.189.887
Patrimônio Líquido	**-874.963**	**-2.968.415**
Capital social	32.098.408	32.098.408
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.378.410	31.378.410
Lucros/ Prejuízo acumulados	-64.035.847	-64.035.847
Resultado no Exercicio	**-315.934**	**-2.409.386**

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentaram redução em comparação ao mês anterior, dado a escrituração da **depreciação** do exercício de 2022, atingindo a importância de R$ 35,8 milhões em dezembro, dos quais 95,51%% estão alocados no **Investimento Acervo Técnico** disponível.

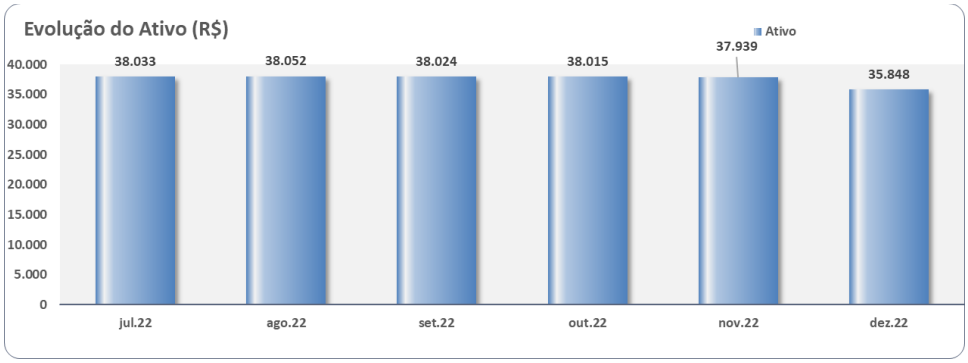

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu R$ 38,8 milhões, dos quais R$ 19,8 milhões referem-se às obrigações concursais e R$ 18,9 milhões, às obrigações extraconcursais.

- As dívidas concursais não apresentaram movimentação em todo o período.
- O maior passivo são os **Parcelamentos de Impostos** que totalizaram R$ 17,3 milhões.

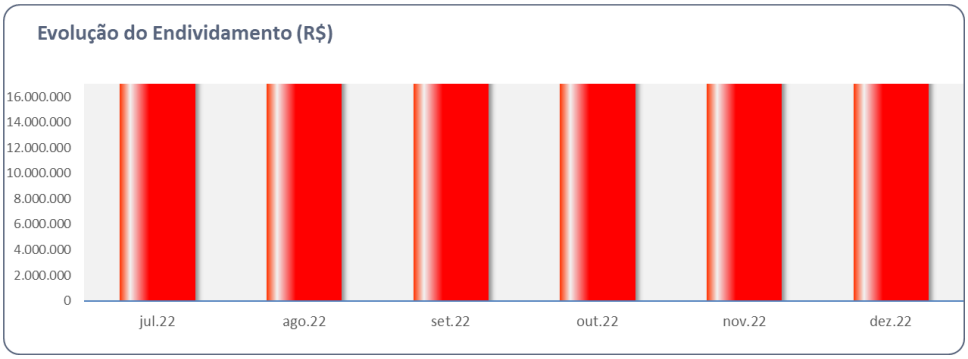

- Destaca-se que, não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das **obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias** em todo o período de 2022, bem como não há variações significativas, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, registrou **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 2,9 milhões.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**33.050**	**33.100**	**569.850**
(-) Deduçoes da Receita Operacional	-1.206	-3.948	-44.550
Receita Líquida	**31.844**	**29.152**	**525.300**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	20.070	-88.670	-448.850
= Resultado Bruto	**51.914**	**-59.518**	**76.450**
(=) Despesas Operacionais	**-124.667**	**-2.033.934**	**-2.753.990**
(-) Despesas Administrativas	-124.667	-2.033.934	-2.753.990
= Resultado Operacional Líquido	-72.754	-2.093.452	-2.677.540
(=/-) Resultado Financeiro	**0**	**0**	**-838**
(-) Despesa Financeira	0	0	-838
Receitas Despesas Nao Operacionais	**0**	**0**	**268.992**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-72.754	-2.093.452	-2.409.386
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-72.754**	**-2.093.452**	**-2.409.386**

As **Receitas** do exercício 2022, perfizeram R$ 794 mil ao término do período, sendo composto por **Receitas Operacionais e não Operacionais**. Em todo o período, tais Receitas não foram suficientes para cobrir os custos e despesas, gerando **Prejuízo Líquido** de R$ 2,4 milhões.

Os **Custos e Despesas**, no mesmo período, totalizaram R$3,3 milhões, cujo valor é composto por gastos com mão de obra própria e de terceiros, materiais aplicados, máquinas, equipamentos e transportes, além de despesas gerais, financeiras e apropriação da depreciação.

- No mês de dezembro de 2022, foi escriturado o montante de R$ 2 milhões, em razão da apropriação da **depreciação** de todo o exercício. Assim, **ao excluir seus efeitos uma vez que a sua apropriação não causa saída de recursos financeiros, o prejuízo acumulado na ordem de R$ 2,4 milhões, passaria a ser representado pelo valor de R$ 363 mil**.

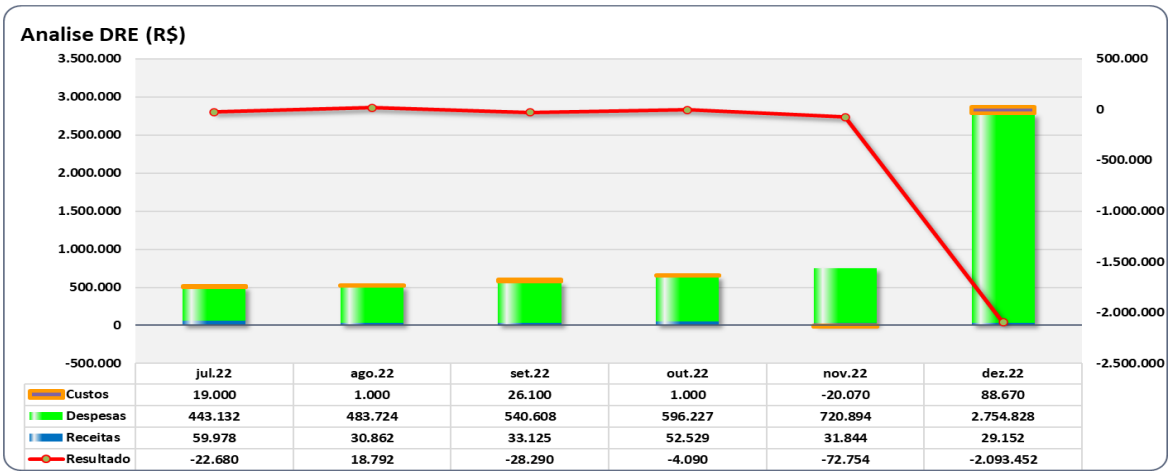

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Firpavi S.A. - em R$	dez/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	33.100
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	75.353
(-) Pagamento a Empregados	
(-) Recolhimento ao Governo	1.206
(-) Pagamentos a Credores Diversos	556
(-) Bloqueio Judicial	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**-44.014**
Atividades de Investimento	
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimentos	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Entradas de Mútuos/Conta Corrente	77.114
(-) Devolução de Mútuos/Conta Corrente	33.100
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**44.014**
Aumento / Diminuição nas Disponibilidades	**0**
Disponibilidades no início do período	**9.364**
Disponibilidades no final do período	**9.364**

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	-0,01	0,00	-0,01	0,00	-0,01	-0,01
Liquidez Seca	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,07
Liquidez Corrente	0,07	0,08	0,07	0,08	0,07	0,07
Liquidez Geral	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89	0,89
Índices de Estrutura de Capitais	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Endividamento	-49,23	-50,43	-49,23	-48,39	-44,36	-13,08
Composição do Endividamento	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
Imobilização dos Recursos Não Correr	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,04
Instrumentos Financeiro	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Capital Circulante Líquido	-1.722.842,39	-1.708.235,31	-1.722.842,39	-1.704.351,36	-1.715.449,28	-1.718.190,52

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram prestadas informações pelas Recuperandas sobre o quadro de colaboradores no mês de dezembro de 2022.

II.2. Concrelar Construções e Comércio Ltda.

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
ATIVO	**5.682.172**	**4.456.811**
Ativo Circulante	**388.681**	**388.673**
Caixa e equivalentes de caixa	1.895	1.886
Impostos a recuperar	386.786	386.786
Ativo Não Circulante	**5.293.490**	**4.068.138**
Conta corrente - Mineradora	2.919.119	2.919.119
Outros valores a receber	224.598	224.598
Imobilizado	2.149.773	924.421
PASSIVO	**5.682.171**	**4.456.811**
Passivo Circulante	**1.211.710**	**1.213.172**
Fornecedores - RJ Concursais	709.866	709.865
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Extra	250.537	250.537
Obrigações Tributárias - Extraconcursais	251.307	252.770
Passivo Não Circulante	**8.819.983**	**8.775.969**
Parcelamento de Impostos - RJ Extra	1.914.610	1.914.610
Processos e Ações - RJ Concursais	537.456	537.456
Conta corrente - Partes relacionadas	6.367.917	6.323.903
Patrimonio Líquido	**-4.349.521**	**-5.532.329**
Capital social	8.600.000	8.600.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.817.658	6.817.658
Lucros/ Prejuízo acumulados	-20.082.102	-20.082.102
Resultado no Exercicio	**314.922**	**-867.885**

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Em dezembro, os **Ativos** demostram redução em comparação ao mês anterior, totalizando ao final do período R$ 4,5 milhões, impactado pela redução do saldo da conta **Imobilizado**, decorrente contabilização da **depreciação** relativo ao exercício de 2022.

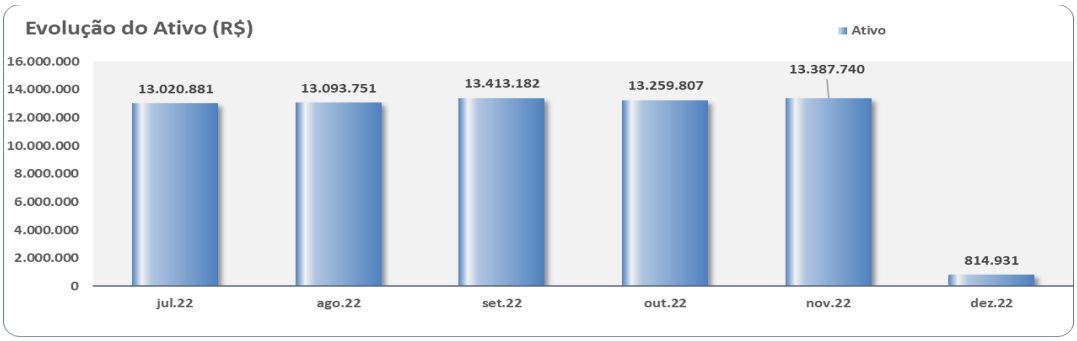

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** atingiu o total de R$ 10 milhões, dos quais R$ 1,2 milhões são referentes às **obrigações concursais** e R$ 8,7 milhões, às **obrigações extraconcursais**.

- As **dívidas concursais** não apresentaram movimentação em todo o período.
- As **obrigações extraconcursais** apresentaram decréscimo nos meses de novembro a dezembro de 2022, sendo que a conta de maior representatividade do grupo é a de **Partes Relacionadas**, que perfez R$ 6,3 milhões.

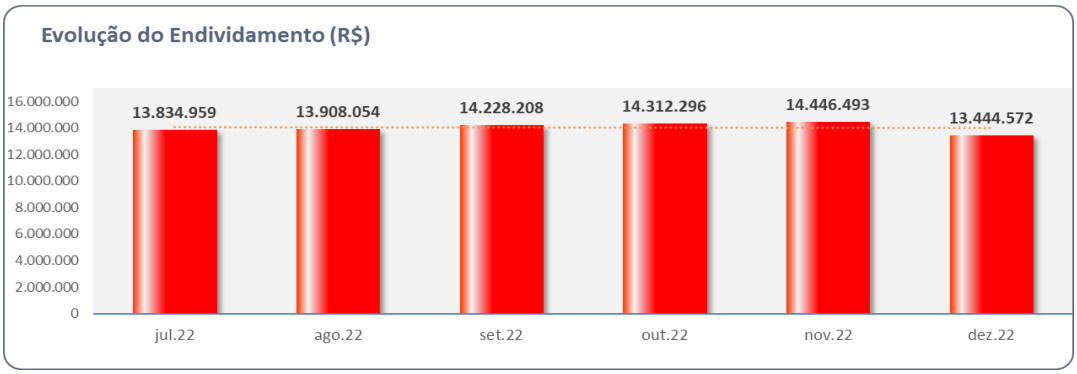

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, foi contabilizado **Patrimônio Líquido negativo** de R$ 5,5 milhões.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**45.000**	**46.200**	**383.200**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-3.285	-3.104	-22.679
Receita Líquida	**41.715**	**43.096**	**360.521**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1	-404	-1212
= Resultado Bruto	**41.714**	**42.691**	**359.309**
(=) Despesas Operacionais	0	-1.225.352	-1225352
(-) Despesas Administrativas	0	-1.225.352	-1225352
= Resultado Operacional Líquido	41.714	-1.182.661	-866.043
(=/-) Resultado Financeiro	**-134**	**-147**	**-1842**
(-) Despesa Financeira	**-134**	**-147**	**-1842**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	41.581	-1.182.807	-867.885
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**41.581**	**-1.182.807**	**-867.885**

No exercício de 2022, as **Receitas Líquidas Acumuladas**, originadas de locação de equipamentos, totalizaram em R$ 360 mil, sendo insuficiente para suprir os gastos operacionais, gerando **Prejuízo** de R$ 868 mil.

- No mês de dezembro de 2022, foi escriturado o montante de R$ 1,2 milhões, em razão da apropriação da **depreciação** de todo o exercício. Assim, **ao excluir seus efeitos uma vez que a sua apropriação não causa saída de recursos financeiros, o prejuízo acumulado na ordem de R$ 868 mil, passaria a ser representado pelo lucro de R$ 357 mil.**

II.1.2. Análise do Fluxo de Caixa

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Concrelar - em R$	dez/22
Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	46.200
(-) Pagamento a Fornecedores/ Serviços	0
(-) Pagamento a Empregados	0
(-) Recolhimento ao Governo	1.643
(-) Pagamentos a Credores Diversos	552
(-) Bloqueio Judicial	0
Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais	**44.006**
Atividades de Investimento	
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Investimento	**0**
Atividades de Financiamento	
(+) Entradas de mútuos / Conta Corrente	33.100
(-) Devolução de mútuos / Conta Corrente	77.114
Disponibilidades geradas pelas Atividades de Financiamento	**-44.014**
Variação nas Disponibilidades	**-9**
Disponibilidades no início do período	**1.896**
Disponibilidades no final do período	**1.886**

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,34	0,32	0,32	0,32	0,32
Liquidez Corrente	0,32	0,34	0,32	0,32	0,32	0,32
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
Índices de Estrutura de Capitais	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Endividamento	-2,26	-2,27	-2,28	-1,81	-2,31	-1,81
Composição do Endividamento	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12	0,12
Imobilização dos Recursos Não Correr	1,18	1,18	1,18	1,25	1,18	1,25
Instrumentos Financeiro	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**
Capital Circulante Líquido	-821.761,61	-803.828,00	-822.889,63	-824.498,63	-823.028,07	-824.498,63

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Segundo informações prestadas anteriormente pela Recuperanda, não há colaboradores registrados, pois todos foram transferidos para a empresa coligada **Firpavi**.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores – AGC realizada em 27/05/2021 foi aprovado o 3º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial – PRJ que foi homologado com ressalvas no dia 03/09/2021.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

- **Classe I:** Prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.101/2005, sob pena da convolação da recuperação judicial em falência.
- **Classe III:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 9 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.
- **Classe IV:** Carência de um mês após o término dos pagamentos a Classe I, os créditos sofrerão deságio de 30%, e serão pagos em 5 parcelas anuais, ajustadas pela TR acrescida de juros de 3% a.a.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme informado no 3º Aditivo ao PRJ, os credores da Classe I receberiam 3 parcelas mensais no valor de R$ 250 pelo atraso do leilão da Unidade Produtiva Isolada – UPIs, desse valor foi pago o total de R$ 36.200 a 101 dos 164 credores, sendo pagos em parcelas que variaram de R$ 200 a 600, conforme comprovantes enviados.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	9.509.519	1.901.904	7.607.615	36.200	7.571.415
III	8.852.189	2.655.657	6.196.532	-	6.196.532
IV	484.580	145.374	339.206	-	339.206
TOTAL	**18.846.288**	**4.702.934**	**14.143.353**	**36.200**	**14.107.153**

Anexo IV - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Reiteramos a solicitação de informar a composição do saldo da rubrica **Receitas Não Operacionais** no valor de R$ 268.992,39, apresentado nas Demonstrações Financeiras da Recuperanda Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.

2. Conforme Decisão de fls. 6868 os pagamentos aos credores trabalhistas (Classe I) não poderiam ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses da homologação do Modificativo ao Plano, que ocorreu um 03/09/2021. **Dessa forma, essa Administradora solicita os comprovantes de pagamento a esses credores**.

3. Apresentar mensalmente a documentação abaixo, de acordo com Termo de diligência:

   - Relatório financeiro com a composição de **Empréstimos e Financiamentos** (em Excel);
   - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
   - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
   - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
   - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
   - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
   - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;

4. Esclarecimentos quanto a mensuração e reconhecimento do endividamento tributário e fiscal da Recuperanda Firpavi.

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
20/07/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/07/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/11/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/11/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
11/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
02/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
03/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
19/09/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
01/10/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/08/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
14/09/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/09/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2017	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
15/01/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
23/12/2020	Aditivo o Plano de Recuperação Judicial	
27/03/2019	Aprovação do 01º Plano de Recuperação Judicial	
24/07/2019	Homologação do 01º Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
04/09/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).